

LEI Nº 9/1973

**ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA
PARA O EXERCÍCIO DE 1974.****Conteúdo obsoleto:**

Este Ato não tem mais efeito prático, pois o conteúdo é temporal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul - Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 1973.

JOÃO MARIA DE BARROS

Prefeito Municipal